CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 75/2024

DENOMINA NOME DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "Escola Municipal Joselita Capinan", a Escola Municipal do Calabetão, situada na Rua Cleriston Andrade, s/n, Calabetão, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Dona Joselita Capinan (in memorian), mulher guerreira, trabalhadora, que buscou junto à comunidade e a Prefeitura de Salvador à construção do posto de saúde e das escolas municipais situadas no bairro do Calabetão, tendo inclusive trabalhado durante anos na função de merendeira em uma dessas (Escola Municipal Leovicia Andrade).

Dona Joselita, que sempre lutou por melhorias em sua comunidade, faleceu em junho de 2022, sendo, portanto, pedido da comunidade para que a Escola Municipal do Calabetão, que encontra-se em reforma, seja rebatizada com seu nome.

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa.

Salvador, 16 de abril de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

Scanned with CamScanner